



CONTRATO Nº 005 /2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADO: DIASSIS CIRILO DA SILVA, inscrito no CPF: 036.203.383-88 e portador da cédula de identidade nº. 59.578.718-6-SSP-SP, com endereço na Localidade Malhadinha, zona rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**MOTORISTA**”, para prestação de serviços neste município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XXVIII – MOTORISTA**

- a) Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos atendendo as necessidades de serviços.
- b) Dirigir veículo, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo de trânsito e sinalização;
- c) Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo, freio e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- d) Examinar as ordens de serviços a fim de planejar o roteiro de percurso;
- e) Receber usuários ou espera-los em pontos determinado para conduzi-los aos locais desejados;
- f) Preencher o boletim de movimentação diária, para permitir o controle do uso do veículo, combustíveis e lubrificantes e horas trabalhadas;



- g) Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para possibilitar a manutenção e reabastecimento;
- h) Zelar pela manutenção do veículo e minimizar a sua depreciação;
- i) Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- j) Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- k) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- l) Realizar a operação de máquinas leves e pesadas;
- m) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação pelos serviços correspondentes a 40 horas semanais, o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do Contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O Contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O Contratado quando se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.05.00	15.122.0025.2053.0000	3.3.90.36.00

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.



Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e o Contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 03 de Janeiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Diassis Cirilo da Silva

DIASSIS CIRILO DA SILVA

Contratado

Publicado em	11 / 01 / 2022
Edição	4490
Nº da Publicação	679647
Assinatura	<i>M. Rodrigues</i>

Id:05D4ECF4B4BBC8B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 001/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratada: SANDRA ANISIA DE JESUS
CPF: 028.427.733-90
Objeto: Prestação de serviços como **TECNICA DE ENFERMAGEM**, em substituição a servidora Janaina da Costa Pereira, que se encontra em cargo de comissão.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0F8BD33F4381C8E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 004/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: GILBERTO NUNES BARBOSA
CPF: 755.377.023-04
Objeto: Prestação de serviços como **DIGITADOR**, em Substituição ao Servidor Marquino Rocha Barbosa que se encontra em cargo comissionado.
Valor mensal: R\$ 1.510,00 (Hum mil e quinhentos e dez reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:01AB1C8B9C1DC8B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 002/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: ROGERIO PAULO RIBEIRO MAGALHAES
CPF: 067.799.023-57
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, em substituição ao servidor Mamede Ribeiro Dias, que se encontra de licença sem vencimento.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0E288DC6E5F7C8DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 005/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: DIASSIS CIRILO DA SILVA
CPF: 036.203.383-88
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços públicos.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0F8BD33F4381C8D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 003/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: JOSÉ DA SILVA NUNES
CPF: 034.880.033-96
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, em substituição ao servidor José da Silva Nunes, que se encontra de licença médica.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0E288DC6E5F7C8F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 007/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratada: MYKAELLE FREITAS COSTA SOUSA
CPF: 031.323.123-04
Objeto: Contratação de **ASSISTENTE SOCIAL** para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e duzentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022